LEGISLATIVO EM PAUTA
— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 17ª LEGISLATURA – ANO 10 – Nº. 790
5ª FEIRA – 09/04/2020

Confira os destaques da sessão extraordinária desta quinta-feira (09):

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Permite que a Prefeitura compre ração animal para o Programa Banco de Ração do Município (PL 25/2020)

De autoria do prefeito Marcelo Belinati (PP), o projeto de lei altera a lei 12.718/2018, que criou o Programa Banco de Ração do Município de Londrina. O PL autoriza a administração municipal a comprar ração, remédios, coleiras, guias, casinhas, caixas de transporte, brinquedos, produtos de limpeza e utensílios diversos para os animais, para serem doados a entidades de proteção e defesa dos animais domésticos abandonados. Inicialmente, o programa apenas recebia doação de rações e as encaminhava para as entidades. Na justificativa do projeto de lei, o prefeito argumenta que houve dificuldades durante a implementação do programa, o que explica a necessidade da compra. Ainda segundo o Executivo Municipal, o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) considerou, em 06/02/2020, que as prefeituras podem doar ração a entidades de proteção e defesa animal que recolhem cães nas ruas e que tenham reconhecidos o interesse público e a função social. O TCE entende que os municípios têm o dever de tutelar os animais domésticos abandonados. A Prefeitura de Londrina ainda justifica que a cidade não possui centro de bem-estar animal, nem unidade de zoonoses e, na prática, a alimentação destes animais fica a cargo de ONGs e protetores independentes. A pedido da Comissão de Justiça, a Diretoria de Bem-Estar animal enviou ofício à Câmara afirmando que a despesa com compra de ração é variável e "irrelevante" perto do orçamento de R$ 13 milhões/ano da Secretaria Municipal do Ambiente, juntamente com os fundos municipais de proteção animal e de meio ambiente. Quórum: 10 votos.

Repassa R$ 20 milhões do Fundo Especial da Câmara de Londrina para a Prefeitura utilizar no combate à covid-19 (PL 49/2020)

Elaborado pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina, o projeto de lei libera R$ 20 milhões de reais do Fundo Especial para reforma do prédio do Legislativo Municipal e destina o dinheiro para a prevenção e o combate à covid-19 e para o fomento da economia local. O projeto não determina qual a porcentagem do valor deve ser destinada às ações contra o novo coronavírus e quanto deve ser liberado para o setor econômico, já que esta é uma competência exclusiva do Executivo Municipal. Contudo, em duas manifestações posteriores ao protocolo do PL, o prefeito Marcelo Belinati (PP), afirma que dos R$ 20 milhões a serem destinados pela Câmara de Londrina, R$ 1 milhão será utilizado em um fundo garantidor de crédito para microempreendedores individuais (MEIs), micro e pequenas empresas. Os demais R$ 19 milhões serão utilizados na contratação de médicos, compra de

equipamentos de proteção individual, pagamento de horas extras aos profissionais de saúde, aquisição de testes rápidos, montagem de leitos de UTI, aluguel de caminhões para o combate à dengue e outras medidas. A Prefeitura também afirma que os recursos também serão destinados ao combate à fome de pessoas em situação de rua, moradores de ocupações irregulares, trabalhadores informais, entre outros.

O Fundo Especial da Câmara Municipal de Londrina foi criado pela lei 10.842/2009 para destinar verba para a reforma do prédio do Legislativo e para compra de mobiliário. Atualmente há R$ 28.362.567,07 no fundo. Os vereadores da Mesa Executiva, proponentes deste PL, acreditam que a reforma é necessária, já que parte das galerias está interditada pelo Corpo de Bombeiros, porém, neste momento, as adequações passaram a ser uma necessidade secundária. Quórum: 10 votos.

Suspende contribuição para o plano de saúde da Caapsml (PL 54/2020)
De autoria do Executivo Municipal, o projeto de lei pretende suspender até dezembro de 2020 a contribuição prevista no art. 126, da lei 11.348/2011, que regulamenta o funcionamento da Caapsml. Mensalmente, o Município repassa 3% do salário dos servidores ativos, aposentados e pensionistas para o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais, a Caapsml. Com a suspensão, a Prefeitura estima que economizará R$ 18 milhões no ano de 2020. A justificativa do Executivo é redirecionar estes valores para o Fundo Municipal de Saúde, diante da epidemia de dengue e da pandemia do novo coronavírus. O prefeito Marcelo Belinati (PP) alega que o setor de saúde sofrerá uma sobrecarga, exigindo medidas rápidas e consistentes dos administradores públicos, e que, em contrapartida, há a estimativa de queda na arrecadação de tributos devido à paralisação das atividades econômicas. O município garante que a suspensão de repasses para o plano de saúde não acarretará prejuízos aos usuários, pois o plano de saúde tem R$ 41,8 milhões em caixa e, de acordo com a Prefeitura, a reserva técnica recomendada é R$ 20 milhões.

O Conselho Administrativo da Caapsml protocolou manifestação sugerindo que os vereadores apresentem uma emenda ao PL, para que os R$ 18 milhões que deixarão de ser depositados no fundo do plano de saúde, sejam devolvidos à entidade a partir de janeiro de 2021, de forma parcelada. Informa ainda que o plano de saúde da Caapsml atende 13 mil pessoas e que as reservas do fundo são destinadas a atender os usuários em internações eletivas e de urgência, inclusive com materiais de alto custo. Quórum: 10 votos.

Autoriza o Executivo a destinar R$ 2 milhões para garantir financiamentos a MEIs, micro e pequenas empresas (PL 55/2020)
O projeto de iniciativa do Executivo Municipal autoriza o repasse de R$ 2 milhões para garantia de financiamento concedido por instituições financeiras, em convênio com a Sociedade de Garantia de Crédito do Paraná (Garantinorte). Conforme a justificativa do PL, deste valor, R$ 1 milhão será encaminhado pela Prefeitura e outro R$ 1 milhão deve ser enviado pela Câmara Municipal de Londrina, utilizando verba do Fundo Especial para reforma do prédio do Legislativo. O dinheiro investido, segundo o projeto de lei,

vai permitir uma linha de crédito de R$ 20 milhões para beneficiar microempreendedores individuais (MEIs) e micro e pequenas empresas instaladas em Londrina. O objetivo, de acordo com o PL, é amenizar a retração causada na economia pela pandemia do novo coronavírus e permitir, de uma forma mais fácil, a obtenção de crédito por meio da emissão de carta fiança. Na prática, o empréstimo passará por uma análise da instituição financeira escolhida pelo empresário e, na sequência, será feita uma nova análise, desta vez pela Garantinorte. Os R$ 2 milhões que serão dados como garantia ficarão depositados em uma conta em nome do município e somente serão utilizados em caso de inadimplência. Se isto ocorrer, as instituições financeiras farão a cobrança e, posteriormente, se houver o pagamento por parte do credor, o dinheiro será devolvido à prefeitura. Quórum: 10 votos.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação: maioria simples.

Equipamentos de proteção individual para profissionais da saúde (PI nº 34/2020) – O Comitê de Fiscalização e Enfrentamento da Covid-19, por iniciativa do vereador Amauri Cardoso (PSDB), solicita que o prefeito de Londrina informe se todos os profissionais da área da saúde que estão na linha de frente ao combate ao novo coronavírus em Londrina possuem equipamentos de proteção individual (óculos, avental, máscaras, protetor facial, luva e gorros) disponíveis para uso diário.

Leitos hospitalares em Londrina (PI nº 33/2020) - O Comitê de Fiscalização e Enfrentamento da Covid-19, por iniciativa do vereador Amauri Cardoso (PSDB), solicita que a Prefeitura de Londrina envie documentos e informações sobre leitos hospitalares na cidade.

INDICAÇÕES

Previstas no Regimento Interno, as Indicações **apresentadas por escrito e submetidas à aprovação plenária** têm a função de sugerir projetos de lei ao Poder Executivo Municipal sobre matérias de exclusiva competência deste, ou a realização de ato administrativo ou de gestão aos órgãos públicos em nível estadual ou federal, da administração direta, indireta, autárquica e fundacional. Os vereadores e vereadora deliberam as indicações em discussão única. Quorum: maioria simples.

Solicita fiscalização na obra de duplicação da PR-445 (Indicação nº 760/2020) - O Comitê de Fiscalização e Enfrentamento da Covid-19, por iniciativa do vereador Amauri Cardoso (PSDB), solicita ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER) e à Secretaria Municipal de Gestão Pública a fiscalização da obra de duplicação da PR-445, próxima ao Distrito de Irerê. Conforme informações recebidas pelo parlamentar, os operários que trabalham no local não estão recebendo os materiais adequados para a higienização e desinfecção para evitar a contaminação por covid-19. Solicita também a

fiscalização do refeitório e do meio de transporte utilizado, tendo em vista o grande número de trabalhadores aglomerados no mesmo ambiente.

Sugere projeto de lei para impedir o corte de água pela Sanepar (Indicação nº 780/2020) - O Comitê de Fiscalização e Enfrentamento da Covid-19, por iniciativa do vereador Ailton Nantes (PP), solicita ao Prefeito de Londrina que encaminhe projeto de lei que proíba as concessionárias do serviço público de água e esgoto de interromper a prestação de serviços ao consumidor, em decorrência do atraso de pagamentos destes serviços, diante dos reflexos econômicos decorrentes da covid-19.

ASSISTA À SESSÃO AO VIVO

A sessão extraordinária será transmitida, ao vivo, pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo facebook.com/camaralondrina e pelo youtube.com/camaramunicipaldelondrina.

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo instagram.com/camara_londrina e pelo WhatsApp. Neste caso, basta enviar uma mensagem para (43) 99997-1300, com o número dos seguintes temas que deseja receber:

1. Ações da Câmara frente à crise da covid-19;
2. Audiências Públicas;
3. Câmara Mirim e Programa Escola na Câmara;
4. Datas comemorativas;
5. Seminários, palestras e outros eventos;
6. Todas as opções acima.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1234	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (Republicanos)	3374-1374	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PL)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PL)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
João Martins (PL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PSB)	3374-1385	joseroqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (Republicanos)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Madureira (PTB)	3374-1375	madureira@cml.pr.gov.br

Mario Takahashi (PV)	3374-1382	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
Pr. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador(PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1380	professorrony@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE
O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.**

MESA EXECUTIVA 2019/2020

Ailton Nantes (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM **JORNALISMO** Fones (43) 3374-1326 e 3374-1327 **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo